



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

1 Data: 07 de abril de 2022

2 Local: Centro Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São
3 Paulo – SP e Conselheiros participantes com acesso por meio de vídeo conferência
4 eletrônica.

6 Coordenação: Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

7 Início: 14h00min.

8 Término: 16h00min.

10 Presentes:

11 Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna

12 Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti

13 Eng. Quím. Elias Basile Tambourgi

14 Eng. Quím. Érik Nunes Junqueira

15 Eng. Alim. Flávio Luis Schmidt

16 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira

17 Eng. Seg. Trab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandez Domingues

18 Eng. Quím. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha

19 Eng. Quím. Luís Renato Bastos Lia

20 Eng. Quím. Miguel Tadeu Campos Morata

21 Eng. Quím. Milton Soares De Carvalho

22 Eng. Alim. Paulo Eduardo Da Rocha Tavares

23 Eng. Quím. Ricardo Belchior Torres

24 Eng. Quím. Ricardo de Gouveia

25 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho – Representante do Plenário.

27 **Ausência justificada:** Não houve.

29 **Apoio Técnico:** Eng. Quím. Carlos Martins Plentz. -----

31 **Apoio Administrativo:** Patrícia da S. Pedrosa -----

33 **ITEM II – Abertura da sessão e verificação de quorum:** O Coordenador Ricardo de Gouveia,
34 em procedimentos iniciais da reunião, solicitou a gravação da reunião na plataforma virtual e a
35 disponibilização da lista de presença. Verificado o número de presentes e constatado o quórum
36 regimental, o Coordenador procedeu à abertura da sessão. -----

38 **ITEM III - Leitura e apreciação da Súmula:** -----

39 A Conselheira Ana Lúcia Barretto Penna solicitou a correção do seu nome na súmula, a correção
40 já foi efetuada na súmula. A súmula da reunião ordinária nº 376 de 10/03/2022 foi aprovada por
41 unanimidade. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina
42 Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luis Schmidt, Francisco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares De Carvalho, Paulo Eduardo Da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não houve abstenção nem voto contrário-----

ITEM IV – Leitura de Extrato de correspondências: -----

ITEM IV.I - Emitidas: 1) Plano de Trabalho 2022. -----

ITEM IV.II - Recebidas: Não houve. -----

ITEM V – Comunicados: -----

Não houve. -----

ITEM VI – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

VI. I - Relações de Interrupção de Registro: -----

1. Relação 005/22 – UGI Americana - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

2. Relação 470/22 – UGI Araraquara - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

3. Relação 475/22 – UGI Araraquara - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

4. Relação 001/22 – UGI Santos - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

5. Relação 094/22 - UGI Taubaté - DECIDIU: Referendar a relação de Interrupção de registro na íntegra, sem destaques. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

6. Relação 005/22 - UOP VÁRZEA PAULISTA - DECIDIU: Retirar de pauta. Que a Inspeção complementa o motivo, esclarecendo a comprovação (exemplo: Desempregado; Atividade atual: docência; etc.). Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

VI. II. - Processo nº 6047/2022 - Relação de Pessoa Física A500392 -----
DECIDIU: 1. Número de Ordem 19: Lavo Antônio Carvalho de Aguiar: Conforme análise no processo de exame de atribuições, o registro dos egressos compete à CAGE. Retirar de pauta e encaminhar à CAGE. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2. Número de Ordem 30:** Gildson Bastos Felix: Retirar de Pauta. Trata-se de visto de registro, não havendo previsão de julgamento por Câmara Especializada. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **3. Referendar os demais números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

VI. III - Processo nº 6048/2022 - Relação de Pessoa Jurídica A500324. -----
DECIDIU: 1. Número de ordem 03 - Projeflex Engenharia Limitada: Referendar, incluindo na Restrição de atividades habilitação para as atividades de Engenharia modalidade Química, conforme atribuições do profissional anotado. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **2. Número de ordem 14** - Damazônica Alimentos Eireli: Não referendar e solicitar explicações da interessada sobre a remuneração dos profissionais do seu quadro técnico abaixo da prática de mercado e envio do processo à CEEQ. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **3. Número**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

129 **de ordem 23** – CRT Peanuts LTDA: Não referendar e solicitar explicações da interessada sobre a
130 remuneração dos profissionais do seu quadro técnico abaixo da prática de mercado e envio do
131 processo à CEEQ. Aprovado sem abstenções ou votos contrários; **4. Referendar os demais**
132 **números de ordem.** Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia.
133 Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias
134 Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira,
135 Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia,
136 Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares,
137 Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. ----
138 -----

139 **VI. IV - Julgamento de Processos da Pauta:** -----

140 **Processos Físicos:** -----

141 **Destaques:** -----

142 **Ordem 01:** F-2663/2019 **Interessado:** T&T Comercial e Industrial de Alimentos Ltda -----

143 **Decisão:** **por retirar de pauta e verificar maiores informações da empresa.** Coordenou a
144 reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana
145 Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira,
146 Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine
147 Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton
148 Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
149 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
150 -----

151 Os Processos Físicos da pauta não destacados foram aprovados em bloco por unanimidade.
152 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
153 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
154 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues,
155 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,
156 Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
157 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----
158 -----

159 **Ordem 02:** F-3882/2012 **Interessado:** Zilio Alimentos Ltda -----

160 **Decisão:** por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
161 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
162 1.008, de 2004. -----
163 -----

164 **Ordem 03:** F-32032/2001 v2 **Interessado:** Athena Impermeabilizantes Ltda -----

165 **Decisão:** por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
166 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
167 1.008, de 2004, ao constatar que a interessada continua a desenvolver atividades de fabricação
168 de impermeabilizantes sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da
169 Engenharia modalidade Química, com autuação por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei
170 Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

171 **Ordem 04:** F-33040/2004 **Interessado:** Win Indústria e Comércio -----
172 **Decisão:** Por indeferir o requerimento de cancelamento do registro da interessada, devendo a
173 fiscalização adotar providências de sua competência, conforme determina a Resolução Confea nº
174 1.008, de 2004. -----
175 -----
176 -----

177 **Ordem 05:** PR-102/2021 **Interessado:** Daniel Borges -----
178 **Decisão:** 1) pela abertura de processo específico para apuração do quadro técnico da Electro
179 Galvano Indústria e Comércio de Produtos Galvanotécnicos Eireli – EPP e caso não tenha
180 profissional Engenheiro da modalidade Química, atue-se a empresa por infração à alínea “e” do
181 artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção
182 técnica especializada industrial e prestação de serviços técnicos, ao realizar a fabricação de
183 produtos químicos e matérias primas para a indústria de galvanoplastia e tratamento de
184 superfícies metálicas, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente
185 habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. 2) pela
186 verificação da situação de registro da Electro Galvano Indústria e Comércio de Produtos
187 Galvanotécnicos Eireli – EPP e caso não possua registro em Conselho de Fiscalização, atue-se a
188 empresa, em processo próprio por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por
189 exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial e prestação de
190 serviços técnicos, ao realizar a fabricação de produtos químicos e matérias primas para a
191 indústria de galvanoplastia e tratamento de superfícies metálicas, sem registro neste Conselho. --
192 -----

193 **Ordem 06:** SF-3681/2021 **Interessado:** JP Indústria Farmacêutica S.A. -----
194 **Decisão:** pela realização de uma diligência na empresa para verificar se a mesma possui profissional
195 com formação em Engenharia Química, com registro neste conselho e com o recolhimento de ART. ----
196 -----

197 **Ordem 07:** SF-4558/2020 **Interessado:** Evoxx Tintas Indústria e Comércio Ltda -----
198 **Decisão:** pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei
199 Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada
200 industrial, ao fabricar tinta epoxi sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional legalmente
201 habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. -----
202 -----

203 **Ordem 08:** SF-4208/2021 **Interessado:** Teknoval Indústria e Comércio Ltda -----
204 **Decisão:** 1) Pela manutenção do AI nº 3121/2021, lavrado por reincidência de infração ao artigo
205 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) Pela autuação,
206 em processo próprio, da empresa por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei Federal nº 5.194,
207 de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao
208 fabricar artefatos plásticos, sem a participação efetiva e autoria declarada de profissional
209 legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da Engenharia modalidade Química. --
210 -----

211 **Ordem 09:** SF-4404/2021 **Interessado:** Total Brasil Distribuidora Ltda -----
212 **Decisão:** 1) pela manutenção do AI nº 3290/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei
213 Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de fabricação de óleo lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 10: SF-4649/2021 **Interessado:** Emiatec Tecnologia Ambiental Ltda -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3548/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, pela prestação de serviços técnicos ao realizar análises técnicas e medições com utilização de equipamentos industriais sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 11: SF-4921/2021 **Interessado:** Petpolymers Indústria Comércio Importação de Plásticos Ltda -----

Decisão: pela manutenção do AI nº 3762/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

Ordem 12: SF-5108/2021 **Interessado:** Residual Resíduos Industrial e de Petróleo Eireli -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3960/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de coleta e transporte de óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho; e 3) preliminarmente, que seja anexada cópia da Decisão adotada neste processo nos processos SF-5119/21, SF-5120/21, SF-5121/21, SF-5129/21, SF-5130/21, SF-5138, SF-5141/21, SF-5143/21, SF-5145/21, SF-5270/21, SF-5299/21, SF-5302/21, SF-5306/21 e SF-5307/21 e que os mesmos sejam encaminhados à SUPJUR, para verificações da sua continuidade e as providências decorrentes. -----

Ordem 13: SF-5109/2021 **Interessado:** Lucas Diego Binatti Ltda -----

Decisão:) pela manutenção do AI nº 3957/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de coleta e transporte de óleo lubrificante sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho; e 3) preliminarmente, que seja anexada cópia da Decisão adotada neste processo no processo SF-5269/21 e que os mesmos sejam encaminhados à SUPJUR, para verificações da sua continuidade e as providências decorrentes. -----

Ordem 14: SF-5125/2021 **Interessado:** Lubrificantes Fenix Ltda -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3986/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de rerrefino de óleo lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 15: SF-5142/2021 **Interessado:** Petrolub Industrial de Lubrificantes Ltda -----

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 3992/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de rerrefino de óleo lubrificante e distribuição sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho. -----

Ordem 16: SF-5305/2021 **Interessado:** Safra Bag Indústria e Comércio de Embalagens Eireli --

Decisão: 1) pela manutenção do AI nº 4150/2021, lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de fabricação de artefatos têxteis sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química registrado neste Conselho, podendo ser Engenheiro Têxtil ou Engenheiro Químico. -----

Ordem 17: SF-3800/2021 **Interessado:** Petpolymers Indústria Comércio Importação de Plásticos Ltda -----

Decisão: Pela manutenção do AI nº 3761/2021, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

Ordem 18: SF-4195/2021 **Interessado:** Resimar Materiais Compostos Ltda -----

Decisão: pela manutenção do AI nº 3111/2021, lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada. -----

Processos Eletrônicos: -----

Os Processos Eletrônicos da pauta foram retirados de pauta em face da dificuldade de acesso ao VPN por parte dos Conselheiros. Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

Processo Eletrônico 1496/2022 **Interessado:** ARGETEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO TEXTIL LTDA. -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

300 **Processo Eletrônico** 2455/2021 **Interessado:** JESSICA DANIEL ESTEVES. -----

301 -----
302 **Processo Eletrônico** 1437/2022 **Interessado:** ESTELA PULICCI THOMÉ. -----

303 -----
304 **Processo Eletrônico** 1515/2022 **Interessado:** JOSE ANTONIO GOMES VIEIRA. -----

305 -----
306 **Processo Eletrônico** 1793/2022 **Interessado:** AILTON VENÂNCIO DO NASCIMENTO JUNIOR. --

307 -----
308 **Processo Eletrônico** 2288/2022 **Interessado:** DIEGO PEREZ ESTEVES. -----

309 -----
310 **Processo Eletrônico** 2799/2022 **Interessado:** JOSE LUIZ TOMIATO GONCALVES. -----

311 -----
312 **Processo Eletrônico** 851/2022 **Interessado:** IRAY SANTOS DOMENE. -----

313 -----
314 **VII – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta:** Não houve. -----

315 -----
316 **VIII – Apresentação de outros assuntos:** -----

317 **VIII.I Processos para indicação ao Mérito do Sistema Confea/Creas:** -----

318 **Processo Eletrônico nº 3397/2022** – Medalha: Decidiu pela indicação do Engenheiro Químico
319 Deovaldo de Moraes Júnior. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

320 **Processo Eletrônico nº 3453/2022** – Livro: Deliberou por não proceder com indicações esse
321 ano. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

322 **Processo Eletrônico nº 3511/2022** – Menção: Deliberou por não proceder com indicações
323 esse ano. Aprovado sem abstenções ou votos contrários. -----

324 Coordenou a reunião o Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros
325 (as): Ana Lúcia Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Érik Nunes
326 Junqueira, Flávio Luís Schmidt, Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues,
327 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata,
328 Milton Soares de Carvalho, Paulo Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de
329 Gouveia, não havendo votos contrários nem abstenções. -----

330 -----
331 **VIII.II Alteração Calendário: DELIBEROU:** Solicitar alteração de calendário das seguintes datas
332 das reuniões ordinárias: 12/05/2022 para o dia 26/05/2022; 14/07/2022 para o dia 07/07/2022;
333 11/08/2022 para o dia 04/08/2022; 15/09/2022 para o dia 08/09/2022. Coordenou a reunião o
334 Conselheiro Eng. Quím. Ricardo de Gouveia. Votaram os (as) Conselheiros (as): Ana Lúcia
335 Barretto Penna, Claudia Cristina Paschoaleti, Elias Basile Tambourgi, Flávio Luís Schmidt,
336 Francisco Innocencio Pereira, Geraldo Hernandez Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da
337 Cunha, Luís Renato Bastos Lia, Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Paulo
338 Eduardo da Rocha Tavares, Ricardo Belchior Torres e Ricardo de Gouveia, não havendo votos
339 contrários nem abstenções. -----

340 -----
341 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos, solicitou o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE ENGENHARIA QUÍMICA**

342 fechamento da lista de presença e o término da gravação e encerrou a reunião às
343 dezesseis horas. Nada mais.

344
345
346
347 Eng. Quim. Ricardo de Gouveia
348 CREA-SP nº 0682545355
349 Coordenador da Câmara de Engenharia Química
350

351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362 Assinatura dos Conselheiros Presentes

ANA LUCIA BARRETTO PENNA			
CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI			
ELIAS BASILE TAMBOURGI			
ÉRIK NUNES JUNQUEIRA			
FLAVIO LUIS SCHMIDT			
FRANCISCO INNOCENCIO PEREIRA			
GERALDO HERNANDES DOMINGUES		HERNANE RODRIGUES DOS SANTOS	
GISLAINE C. S. BRUGNOLI DA CUNHA		ISADORA ALVES LOVO ISMAIL	
LUIS RENATO BASTOS LIA		OSMAR DOMINGOS PIASENTIN	
MIGUEL TADEU CAMPOS MORATA		MAURÍLIO LUIZ VIEIRA BERGAMINI	
MILTON SOARES DE CARVALHO			
PAULO EDUARDO DA ROCHA TAVARES			
RICARDO BELCHIOR TORRES		RODRIGO CONDOTTA	
RICARDO DE GOUVEIA			